

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4760
DE 1º DE ABRIL DE 2016**

DESIGNA AGENTE PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-12/040/11/2016; e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os policiais militares, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

RG	POSTO / GRADUAÇÃO	NOME
84571	1ºTEN	BRÁULIO ORTEGA CAMPOS
85117	1ºTEN	MARCIO LUIZ BANDEIRA DA SILVA
60218	SGT	ANDERSON QUEIMA PASCH
69096	SGT	MARCIO LUIZ FERREIRA DO VALE
72892	SGT	VANDERLEI DA SILVA MANTOVAN
77073	SGT	MARCELO MARTINS ROZAL
62107	SGT	REINALDO FRANCISCO DOS SANTOS
86894	CB	ANGELO DELFINO BENACHIO
88633	CB	BRUNO GUILHERME MONTEIRO DE SOUZA
84189	CB	MAURO SERGIO VIANNA DE CARVALHO
93462	SD	LEANDRO DE SOUZA BRITO
95930	SD	RODRIGO JOSE COSTA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 1º de abril de 2016.

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
PRESIDENTE**